



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABEM

Decreto Nº 9 / 2018

"Suplementa Dotações do Orçamento Para o Exercício Financeiro de 2018 "

O(a) PREFEITO MUNICIPAL de PASSABEM no uso de suas atribuições Legais, Decreta:

Artigo 1º: - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABEM para o exercício de 2018.

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02.02.01.04.122.0052.2007	3390.33.00	28	100	2.000,00
02.02.04.04.062.0010.2011	3390.91.00	63	100	838,24
02.03.01.04.122.0052.2013	3390.39.00	80	100	7.000,00
02.03.01.09.272.0181.2028	3190.13.00	147	100	50.000,00
02.04.01.12.361.0403.2039	3190.11.00	180	118	15.000,00
02.05.02.10.302.0210.2061	3190.04.00	311	102	10.000,00
02.05.02.10.304.0246.2070	3190.04.00	363	102	10.000,00
02.07.01.15.122.0052.2073	3390.39.00	393	100	5.000,00
02.08.01.08.244.0125.2095	3190.04.00	514	129	10.000,00
02.09.01.13.392.0473.2107	3390.36.00	585	100	160,00
02.09.02.27.812.0721.2108	3390.36.00	596	100	2.000,00
02.10.01.26.782.0710.2113	3190.04.00	628	100	13.000,00
Total Suplementado				124.998,24

Artigo 2º:- Como fonte para abertura do crédito supra serão utilizados recurso de anulação das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02.02.01.04.122.0052.3003	4490.52.00	32	100	2.000,00
02.03.01.04.122.0052.2013	3190.11.00	74	100	7.000,00
02.03.01.28.272.0052.2029	3190.05.00	151	100	10.000,00
02.04.01.12.122.0052.3011	4490.52.00	170	101	15.000,00
02.04.01.12.361.0407.3015	4490.52.00	213	101	838,24
02.05.02.10.301.0210.3022	4490.52.00	289	123	10.000,00
02.05.02.10.304.0246.2070	3190.11.00	364	102	10.000,00
02.07.01.15.122.0052.3032	4490.52.00	394	100	5.000,00
02.07.01.15.451.0501.3034	4490.51.00	403	190	20.000,00
02.08.01.08.244.0125.2095	3190.11.00	515	129	10.000,00
02.09.01.13.392.0473.2107	3390.39.00	586	100	160,00
02.09.02.27.812.0721.2108	3390.39.00	597	100	2.000,00
02.10.01.26.782.0052.2110	3390.39.00	612	100	10.000,00
02.10.01.26.782.0710.2112	3190.11.00	623	100	10.000,00
02.10.01.26.782.0710.2113	3190.11.00	629	100	13.000,00
Total Reduzido				124.998,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABEM

Artigo 3º:- Revogadas as disposições em contrario este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABEM 01 de Março de 2018

RONALDO AGAPITO DE SA
PREFEITO MUNICIPAL